

DECISÃO COREN-AP Nº 078, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Homologa a suspensão de inscrição do profissional de enfermagem TERESA FABRÍCIA DA SILVA, COREN-AP Nº 224422-TE.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD Nº 2023000142 que trata da solicitação de suspensão de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Ata da 553ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN-AP, dos dias 18, 19 e 20 de abril de 2023, a qual aprovou a homologação de renovação de suspensão de inscrição solicitada.

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 560/2017 e 580/2018 que tratam acerca dos procedimentos para suspensão de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar a suspensão de inscrição, a contar de 02/03/2023 a 02/03/2024, conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listada:

01	TERESA FABRÍCIA DA SILVA	COREN-AP Nº 224422-TE
----	---------------------------------	------------------------------

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-Ap, 07 de julho de 2023.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300